



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 05 /2020, para o fornecimento de combustíveis, que fazem entre si o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a Empresa POSTO SÃO CAETANO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONTRATANTE, representada, neste ato, pela sua Secretária Municipal de Saúde **NAYARA STEPHANIE RESENDE MELO**, portador da carteira de identidade nº 3.252.371-8 SSP/SE, CPF nº 023.904.815-66, residente e domiciliado na Rua Jackson de Figueiredo, s/n, Centro – Gararu/SE, e a empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.814.603/0001-76, com sede Rua Manoel Ferreira Neto nº 34 CEP 49.890-000 Nossa Senhora de Lourdes/SE, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO COM SUPRESSÃO** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda do **Contrato nº 05/2020** celebrado em 09 de Janeiro de 2020, entre o Fundo Municipal de Saúde de Gararu e a empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA**, diante do acréscimo ocorrido, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O aditamento tem o objetivo realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato proveniente do reajuste de preço concedido pelo governo federal sobre o quantitativo remanescente de óleo diesel de **20.528,09 Litros**. O valor do litro de óleo diesel será reduzido em **R\$ 0,40 (Quarenta centavos)**, passando do valor de **R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos)** por litro de óleo diesel para **R\$ 3.699 (três reais e sessenta e nove centavos)** por litro de óleo diesel, totalizando a redução no valor de **R\$ 8.231,76 (Oito mil duzentos e trinta e reais e setenta e seis centavos)**.

SAÚDE – PAB – CUSTEIO – FONTE – 1.2140000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL S - 10	3.000	R\$ 4,10	2.433	R\$ 3,699	R\$ 8.999,66	R\$ 975,64



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

SAÚDE – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - FONTE
1.2140000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL S - 10	10.000	R\$ 4,10	8.095,09	R\$ 3,699	R\$ 29.943,73	R\$ 3.246,13

SAÚDE – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - FONTE
1.2110000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL S - 10	10.000	R\$ 4,10	10.000	R\$ 3,699	R\$ 36.990,00	R\$ 4.010,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Gararu/SE, 21 de Maio de 2020.

Nayara Stephanie Resende Melo

NAYARA STEPHANIE RESENDE MELO

Secretária Municipal de Saúde

[Signature]

POSTO SÃO CAETANO LTDA

Contratado

TESTEMUNHAS:

[Signature] _____ CPF. Nº 005.541.815-50
[Signature] _____ CPF. Nº 66150809587